

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 20102023  
Código de validação: 6F2C5DD98A

ALTERA A PORTARIA-TJ 12992023,  
PRORROGANDO O PERÍODO DE  
INSCRIÇÕES DO CASAMENTO  
COMUNITÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOSÉ  
DOS BASÍLIOS/MA, TERMO JUDICIÁRIO  
DA COMARCA DE JOSELÂNDIA/MA.

O Dr. **BERNARDO LUIZ DE MELO FREIRE**, JUIZ DE DIREITO  
TITULAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS, RESPONDENDO PELA  
COMARCA DE JOSELÂNDIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSTANTES DA  
LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA ESTADUAL E NAS NORMAS GERAIS DA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO. DISPÕE ACERCA DO  
CASAMENTO COMUNITÁRIO.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar o período de inscrição para o Casamento Comunitário em 12 (doze)  
dias, o qual finalizará no dia 12 de maio de 2023.

**Art. 2º** Fica mantida a data de realização do casamento comunitário para o dia **20 de  
junho de 2023**.

**Art. 3º** Os casos omissos serão dirimidos, pelo juízo da Vara Única da Comarca de  
Joselândia/MA.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CIENTIFIQUE-SE A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL.**



**COMUNIQUE-SE A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.**

**BERNARDO LUIZ DE MELO FREIRE**  
Juiz - Intermediaria  
4ª Vara de Pedreiras  
Matrícula 182931

Documento assinado. PEDREIRAS, 27/04/2023 15:45 (BERNARDO LUIZ DE MELO FREIRE)

